

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular (ou seu Representante Legal) concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

TITULAR (Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.)		
Nome: _____		
RG: _____	Órgão/UF: _____	CPF: _____

O titular ou seu responsável legal, quando menor de idade, **CONSENTE E CONCORDA** que a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, mantenedora da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.037/0001-84, com sede na Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, nº. 280, Centro, CEP: 27700-000, Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTROLADORA, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1. Dados Pessoais

A Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados do Titular:

- Os dados pessoais fornecidos na documentação entregue para análise documental e eventuais alterações posteriores;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e a Controladora;

2. Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que a Controladora identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento acadêmico.
- Análise documental para a concessão do Diferimento de Mensalidades;
- Arquivamento de documentos do aluno, fiadores e grupos familiares, nos casos de concessão;
- Elaboração de instrumentos contratuais;

3. Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/ 2018 (LGPD).

4. Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, a Controladora comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

5. Término do Tratamento dos Dados

A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

Uma vez não ocorrendo a concessão do Diferimento de Mensalidades, os documentos deverão ser retirados junto à Gerência de Relacionamento e Benefícios no prazo de 6 meses, caso contrário, fica a Controladora autorizada ao descarte seguro da documentação entregue.

Vassouras/RJ, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Titular